



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

MOÇÃO Nº. 090



SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/7/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 17 / 12019

PRESIDENTE

No dia 2 de julho é celebrado o “Dia Nacional do Bombeiro”, data escolhida para homenagear os bravos heróis que se dedicam dia e noite pela vida dos cidadãos. São homens e mulheres de fibra, que exercem um trabalho digno e gratificante, sendo uma das profissões mais respeitadas pela população.

A data foi instituída no ano de 1954 pelo Decreto Federal nº 35.309, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas, que estabeleceu a homenagem em função das demonstrações populares de apreço pelos profissionais, em razão das constantes provas de valor e bravura dos integrantes destas Corporações.

A escolha da data se deu porque no dia 2 de julho de 1856 foi criado, no Rio de Janeiro, o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, pelo Decreto Imperial nº 1.775, assinado pelo Imperador Dom Pedro II, que regulamentava, pela primeira vez no Brasil, o serviço de extinção de incêndio.

É uma ótima oportunidade para cumprimentar toda a Corporação de Bombeiros do Estado de São Paulo da ativa, oficiais, praças e veteranos pela contribuição em ações que culminaram na melhor sensação de segurança a todos. Em Botucatu, o Corpo de Bombeiros iniciou seus trabalhos em abril de 1984 e, desde então, presta com muita eficiência atendimentos de ocorrências de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e resgates diversos, atendimento pré-hospitalar à acidentados, produtos perigosos, busca e resgate em estruturas colapsadas, bem como desenvolve as atividades técnicas de análise e vistoria para fins de alvará (AVCB).

No município, a Corporação tornou-se uma unidade operacional de destaque em todo o estado de São Paulo e é considerada como a mais preparada para os atendimentos de ocorrências em razão da especialização de seus bombeiros. Além disso, conta com instalações adequadas e equipamentos operacionais com tecnologia de última geração.

Por ser uma corporação que tem como princípio sempre fazer o bem e fazer algo a mais, oferecendo seus serviços e sua solidariedade ao próximo,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade e pela comemoração ao Dia Nacional do Bombeiro, celebrado em 2 de julho e o fazemos na pessoa do **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CORONEL PM EDUARDO RODRIGUES ROCHA**, representando todos os integrantes das Corporações.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



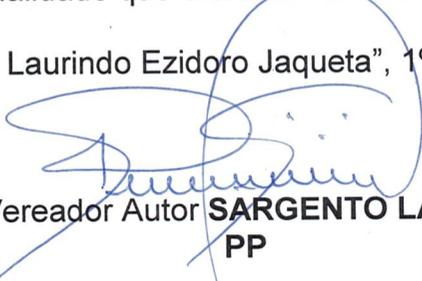
[Integrante da Moção nº 90/2019]

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros de Bauru, **TENENTE CORONEL PM OSMAR AMARO DOS SANTOS** e para o Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros de Botucatu, **CAPITÃO PM EDSON WINCKLER FILHO**, para conhecimento.

Expressamos, através desta moção, o reconhecimento do poder público ao trabalho de qualidade que oferecem à sociedade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de julho de 2019.


Vereador
Zé Fernandes


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereador
Carreira


Vereador
Abelardo


Vereadora
Jamila


Vereador
Paulo Renato


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereadora
Rose lelo